



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR  
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

*Hoje Pendro Sul*

*EM 21/08/2015 p 14*

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

*Ed. 804*

## LEI Nº 4019

**Súmula:** Autoriza crédito Adicional Suplementar na importância de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 800.000,00

### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.  
07.001.00.000.0000.0.000.  
07.001.12.361.1201.1.078.  
170 - 4.4.90.51.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUT DE ESCOLAS  
104 OBRAS E INSTALAÇÕES 800.000,00

**Total Suplementação: 800.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão os provenientes de Excesso de Arrecadação, ocasionado na respectiva Fonte de Recurso.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de agosto de 2015.

**ODILON ROGÉRIO BURGATH**  
PREFEITO MUNICIPAL